

Valor Global: R\$ 1.934.400,00 (Um milhão, novecentos e trinta e quatro mil e quatrocentos reais)
Dotação Orçamentária:

Atividade	8315 - Apoio Logístico para Atuação Governamental
Natureza de Despesa	33.90.33.03 - Passagens e Despesas com Locomoção / Locação de Meios de Transporte
Funcional Programática	04.122.1297.8315
Fonte Recurso	01500000001 / 02500000001 - 006355

Vigência do contrato: 15/04/2023 a 14/04/2024.
Data da Assinatura: 14/04/2023.
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 029/2022 - CMG.
PARTES: CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, CNPJ 07.313.542/0001-63 e a Empresa CAMKAR SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ: 01.004.900/0001-70.
OBJETO: Rescisão de forma amigável do Contrato Administrativo nº 029/2022 - CMG, oriundo do Pregão Eletrônico nº 015/2022 - CMG.
DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: De acordo com o Inciso II do Art. 79 da Lei Federal nº 8.666/93 e previsão constante no referido contrato.
Data da assinatura: 14/04/2023.
Data da rescisão: 14/04/2023
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado.

Protocolo: 926453

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 224/2023-PGE.G. BELÉM, 14 DE ABRIL DE 2023
A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...
CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2023/2066072
RESOLVE:
CONCEDER, ao servidor Denis Máximo Ferreira, Assessor, identidade funcional nº 5852544/3 e CPF nº 839.780.621-00, suprimento de fundos no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:
25101.03.122.1297.8338 - 339030 - R\$ 1.600,00
25101.03.122.1297.8338 - 339039 - R\$ 2.400,00
O prazo para aplicação deverá ser de 60 (sessenta) dias, a contar da data da emissão da ordem bancária, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, após o término da aplicação.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 926324

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA. Nº 081/2023 – DIPAZ/SEAC BELÉM PA, 14 DE ABRIL DE 2023
O DIRETOR DAS USINAS DA PAZ - SEAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela PORTARIA nº 042/2023 – GAB/SEAC, de 15 de março de 2023 e publicado no DOE 35.227 de 16 de março de 2023;
CONSIDERANDO o Processo nº 2022/1185224
R E S O L V E:
DESIGNAR os servidores ARTUR MAGNO DE CARVALHO, Matrícula 5947830-3, CPF 018.837.372-14 e RENAN BRITO GOMES JANAU, Matrícula, 5921564-2, CPF 007.972.522-82, para atuarem respectivamente como Fiscal e Suplente do Contrato 002/2023-SEAC, firmado com a Empresa – DIOXSAN ESPECIALIDADES QUÍMICAS LTDA, – CNPJ 17.370.546/0001-37, cujo objetivo é “Contratação de empresa especializada para aquisição de antiespumante à base de água, a serem utilizadas nos processos de tratamento de esgoto, nas ETEs das Usinas da Paz da Região Metropolitana de Belém, Ananindeua, Marituba, e Parauapebas, sendo 104 unidades do produto, a serem entregues por demanda.”
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Secretaria Estratégica de Articulação da Cidadania, 14 de abril de 2023
HUMBERTO BOZI SPINDOLA
Diretor Geral das Usinas da Paz - SEAC

Protocolo: 926200

DIÁRIA

PORTARIA 080/2023-GAB/SEAC BELÉM PA 14 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA – SEAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental de 03 de fevereiro de 2023 e publicado no DOE 35.276 de 01 de fevereiro de 2023;
CONSIDERANDO, MEMO nº046/2023 - DIPAZ/SEAC PAE nº 2023/407644
RESOLVE:
I. Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem ao município de Altamira, no estado do Pará, no período de 11/04/2023 à 13/04/2023;

SERVIDOR	OBJETIVO
HUMBERTO BOZI SPINDOLA, CPF: 897.859.832-34, matrícula funcional 5947201-1, Diretor - DIPAZ/SEAC	Visita técnica ao Imóvel destinado a construção da Usina da Paz.
ARTUR MAGNO DE CARVALHO, CPF: 018.837.372-14, Matrícula Funcional 5947830-2, Coordenador- DIPAZ/SEAC	Visita técnica ao Imóvel destinado a construção da Usina da Paz.
ITALO FURTADO MORELLI ACATAUASSU, CPF 025.475.732-45, Mat.55208018-2, Assessor Técnico I - DIPAZ/SEAC	Visita técnica ao Imóvel destinado a construção da Usina da Paz.

II. CONCEDER de acordo com as bases legais vigentes, 2 ½ (duas e meia) diárias, aos servidores acima, conforme item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Gabinete do Secretário, 14 de abril de 2023.
IGOR WANDER CENTENO NORMANDO
Secretário de Estado - SEAC

Protocolo: 926199

OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

EXTRATO CONTRATO DE DOAÇÃO.

PARTÍCIPES: A ALUNORTE ALUMINA DO NORTE DO BRASIL S/A E O ESTADO DO PARÁ REPRESENTADO PELA OUVIDORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ.
OBJETO: A ALUNORTE, pelo presente Contrato, doa à DONATÁRIA, por livre iniciativa e liberalidade, 2.500 (duas mil e quinhentas) cestas básicas, todas livres e desembaraçadas de todos e quaisquer ônus e/ou gravames (BENS) a serem destinadas as famílias atendidas pelas usinas da paz do Governo do Pará e em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar.
VIGÊNCIA: As previsões da cláusula permanecerão válidas e subsistirão pelo prazo de 5 (cinco) anos, a contar do término do presente Contrato. Mediante término do Contrato, a DONATÁRIA deverá devolver para a ALUNORTE todas as Informações Confidenciais sob sua posse ou controle (com exceção dos documentos que as PARTES tenham concordado que a DONATÁRIA poderá reter para fins de cumprimento de exigências legais, tais como cópia do presente Contrato.
SIGNATÁRIOS:
ALUNORTE – ALUMINA DO NORTE DO BRASIL S/A
MICHEL LISBOA
Diretor Industrial
ANDERSON BARANOV
Vice-Presidente Sênior de Relações Externas
OUVIDORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ
ARTHUR HOUAT NERY DE SOUZA
Ouvidor Geral do Estado

EXTRATO CONTRATO DE DOAÇÃO

PARTÍCIPES: A IMPSA - MINERAÇÃO PARAGOMINAS S/A E O ESTADO DO PARÁ REPRESENTADO PELA OUVIDORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ.
OBJETO: A MPSA, pelo presente Contrato, doa à DONATÁRIA, por livre iniciativa e liberalidade, 2 500 (duas mil e quinhentas) cestas básicas, todas livres e desembaraçadas de todos e quaisquer ônus e/ou gravames (BENS) a serem destinadas às famílias atendidas pelas usinas da paz do Governo do Pará e em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar.
VIGÊNCIA: As previsões da cláusula permanecerão válidas e subsistirão pelo prazo de 5 (cinco) anos, a contar do término do presente Contrato Mediante término do Contrato, a DONATÁRIA deverá devolver para a MPSA todas as Informações Confidenciais sob sua posse ou controle (com exceção dos documentos que as PARTES tenham concordado que a DONATÁRIA poderá reter para fins de cumprimento de exigências legais, tais como cópia do presente Contrato.
SIGNATÁRIOS:
MINERAÇÃO PARAGOMINAS S/A
ANDERSON MARTINS
Diretor Industrial
(p.p. HÉLCIO FILHO)
ANDERSON BARANON
Vice-Presidente Sênior de Relações Externas
OUVIDORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ
ARTHUR HOUAT NERY DE SOUZA
Ouvidor Geral do Estado

Protocolo: 926454